INDICAÇÃO Nº 496/2014

Instalação de ponto de ônibus com cobertura junto à PR-239, na saída do Distrito de Vila Nova em direção à sede do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de ponto de ônibus com cobertura, junto à PR-239, nos entroncamentos das Rodovias Municipais da Linha Pérola, Linha 3 Irmãos e Linha Poletti, na saída do Distrito de Vila Nova em direção à sede do Município.

O local em comento é utilizado por inúmeras pessoas que necessitam de transporte coletivo, notadamente trabalhadores e estudantes, razão pela qual faz-se necessária a implantação de um abrigo coberto.

Ressalta-se que por estar situado em um ponto estratégico, ou seja, atendendo várias linhas e localidades rurais, o fluxo de passageiros é consideravelmente alto, principalmente em determinados horários, o que justifica o investimento ora solicitado.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo Municipal será possível atender a reivindicação dos usuários daquele ponto, contemplando-os com essa melhoria.

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 2014.

RENATO REIMANN